



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 087, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO ser aconselhável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela Concepção, Planejamento, Coordenação e Organização dos Eventos, Confraternizações, Mobilizações Solidárias e Datas Comemorativas em geral, inclusive, voltados à proposição de projetos e apoio na execução de interação e apoio aos eventos e solenidades no âmbito de atuação do Coren-AP;

CONSIDERANDO ainda, que a composição de uma Comissão Especial contribuirá para que esta Autarquia Federal possa adotar todas as providências necessárias cabíveis, dando celeridade ao processo de preparação e realização dos referidos eventos e/ou comemorações, inclusive promovendo a integração e motivação organizacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Efetivos e Comissionados, abaixo qualificados, para comporem a Comissão Especial de Organização de Eventos, responsável pela Concepção, Planejamento, Coordenação e Organização dos Eventos, Confraternizações, Mobilizações Solidárias e Datas Comemorativas em geral, inclusive, proposição de projetos, recrutamento de equipes e apoio na execução e logística nos eventos e solenidades internas ou externas do Coren-AP.

	NOMES	FUNÇÃO
01.	ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO, CONSELHEIRA.	Presidente da Comissão
02.	ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO- ASCOM/COREN	Membro Executivo
03.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA- Chefe DAA/Coren-AP.	Membro Executivo
04.	SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA- Chefe DCDA/Coren-AP.	Membro Executivo
05.	MAILA MONISE SARMENTO LIMA- Chefe DGEP/Coren-AP.	Membro Executivo

Art. 2º - Caberá ainda a Comissão Especial realizar um calendário com as datas comemorativas durante todo ano, considerando o planejamento de ideias para a realização dos festejos, ornamentações, parcerias e programações, conforme o caso, bem como Ações Beneficentes, apresentando os projetos para a apreciação prévia da Diretoria, garantindo sempre que estejam contempladas todas as datas do calendário oficial do órgão.

Parágrafo primeiro. Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, promover, dirigir, executar os Eventos, Ações e/ou Comemorações aprovados pela Diretoria,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPA
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

bem como, supervisionar e orientar os trabalhos que possam ser realizados por terceiros não nomeados nessa Portaria.

Parágrafo segundo. Compete ainda à Comissão Especial repassar aos setores de Recursos Humanos, Comunicação para atualização das redes sociais, informativos internos e sites do Coren-AP, conforme o caso, sempre de acordo com as diretrizes da Instituição.

Art. 3º - É prerrogativa exclusiva do Plenário a decisão final quanto à aprovação de cada Evento, inclusive quanto a confirmação e divulgação de datas e respectiva programação, que devem ser homologados com prazo hábil para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário